

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL**

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Em conformidade com o artigo 31-III, do Estatuto Social da CBDE, convocamos a **Assembleia Geral da Confederação Brasileira do Desporto Escolar** para, em *reunião ordinária* a ser realizada de forma híbrida, presencial e por videoconferência, no dia **03 de março de 2024, às 14:00 horas**, em primeira convocação, e em segunda e última convocação às 14:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Nomear a(o) Secretária(o) da Assembleia;
2. Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias da Assembleia;
3. Julgar as contas do exercício anterior – 2023;
4. Apresentar Relatório Anual de Atividades de 2023.

Enviamos no Anexo I a relação dos participantes com direito a voto na referida Assembleia, conforme determina o § 1º do Art. 23 do Estatuto.

Em caso de algum membro da Assembleia não constar na referida relação no Anexo 01 e que futuramente venha adquirir os requisitos estatutários necessários, passarão a constar em uma nova relação que será atualizada até 5 dias antes da realização da Assembleia.

Os documentos que forem necessários e referentes a pauta acima mencionada serão encaminhados até 72 horas antes da Assembleia.

Antônio Hora Filho
Presidente CBDE
Vice-presidente ISF